

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Proposta n.º 81 / Crescer / 2025

Proposta: Fornecimento e colocação de vidros na Escola Básica Santa Clara

Considerando que:

1. No âmbito das suas competências, a JF São Vicente assegura a manutenção dos edifícios em que se instalam os seus serviços, bem como “equipamentos culturais e desportivos de âmbito local, escolas e estabelecimentos de educação do 1.º ciclo e pré-escolar, (...)”, entre os quais a Escola Básica de Santa Clara.
2. Por indicação da coordenação da Escola, e após verificação pela JF São Vicente, confirmou-se que é necessário proceder à substituição de vidros que estão partidos e que, não sendo substituídos, podem colocar em risco a segurança de crianças e adultos que diariamente por eles passam.
3. Identificaram-se os seguintes vidros para substituição:
 - Vidro na porta do ginásio;
 - Vidro na porta exterior junto ao refeitório e recreio do JI;
 - Vidro na janela do CAA;
 - Vidro da porta da guarda do pátio de cima / 1º ciclo.
4. A JF São Vicente não dispõe de meios para fornecer e colocar vidros na Escola Básica Santa Clara, pelo que pretende contratar o respetivo serviço a empresa especializada.
5. De acordo com os n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 7º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro:

1. Constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município.
 2. As freguesias dispõem de atribuições designadamente nos seguintes domínios: (...)
 - a) Equipamento rural e urbano; (...).
 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei.
6. Propõe-se que o fornecimento e colocação de vidros na Escola Básica Santa Clara, seja feita pela empresa *Autovidreira Lda*.
7. Para o fornecimento e colocação de vidros na Escola Básica Santa Clara, o valor máximo que a JF São Vicente pretende pagar é de:
- Vidro na porta do ginásio: €740,00 (setecentos e quarenta euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.
 - Vidro na porta exterior junto ao refeitório e recreio do JI: €710,00 (setecentos e dez euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.
 - Vidro na janela do CAA: €490,00 (quatrocentos e noventa euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.
 - Vidro da porta da guarda do pátio de cima / 1º ciclo: €353,00 (trezentos e cinquenta e três euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor
8. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste directo simplificado com fundamento no disposto no nº 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos na redação em vigor.
9. O valor da despesa será pago na totalidade no ano de 2025.
10. A despesa resultante desta aquisição de serviços será enquadrada na proposta de Orçamento para 2025 na orgânica 04, Crescer, na rubrica 02 02 03 Conservação de Bens.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Aprovar o fornecimento e colocação de vidros na Escola Básica Santa Clara pela empresa *Autovidreira Lda* com o NIF 500483310, com sede na Rua Tomás da Anunciação, Nº 22 B 1350-327 Lisboa, pelo valor total de €2.820,39 (dois mil oitocentos e vinte euros e trinta e nove cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Lisboa, 25 de julho de 2025,

(A Técnica Superior)



Matilde Cardoso

(A Tesoureira)



Erica Conceição

(A Presidente)



Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Matilde Castro Henriques Cardoso, na qualidade de técnica superior, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento de *Fornecimento e colocação de vidros na Escola Básica Santa Clara*, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 25 de julho 2025

Matilde Cardoso



Campo de Ourique: Rua Tomás da Anunciação, 22B

1350-327 Lisboa

Tel: 213880855 (Chamada para rede fixa nacional)

São Bento: Rua do Poço dos Negros, 63

1200-336 Lisboa

Tel/Fax: 213901409 (Chamada para rede fixa nacional)

Sacavém: Qta. S. João das Areias, Rua A - Lote 109 2685-012

Sacavém

Tel: 219941272 (Chamada para rede fixa nacional)

E-mail: autovidreira@autovidreira.com -

www.autovidreira.com

Exmo.(s) Sr.(s)

Junta de Freguesia de São Vicente

Original

Orçamentos OR ORC.20251/1303

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data			
		EUR	1,00	2025-07-24			
Desconto Comercial	Desconto Adicional	Vencimento	Condição Pagamento				
0,00	0,00	2025-07-24	50% Adjudicação + 50% Conclusão				
Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
	Na sequência da vossa consulta, apresentamos cotação para fornecimento e colocação dos artigos descritos:						
008VLAM	Vidro laminado 88.1 temperado com arestas polidas - Porta Ginásio	1,00	UN	740,00	0,00	23,00	740,00
	900x2450mm(A) - 1 Un						

fMtq-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / OR ORC.20251/1303 / © Cegid /

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor	Incid./Qtd.	Total
IVA (23,00)	740,00	170,20

ATCUD: JJWBXT25-1303



Mercadoria/Serviços	740,00
Desconto Comercial	0,00
Desconto Adicional	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	170,20
Acerto	0,00

Orçamento válido para o horário laboral normal.
O tempo estimado para produção de vidros temperados é de 3-4 semanas.
Em caso de adjudicação, indicar o número do orçamento.

Banco BPI Lapa
IBAN PT50 0010 0000 2084347 0001 97

Total (EUR) 910,20

Carga

Descarga

2025-07-24 / 18:24

Rua Tomás da Anunciação

22-B

Lisboa

1350-327 Campo de Ourique

Portugal (Lisboa)

Portugal (Lisboa)

Autovidreira, Lda.

Contribuinte N.º: 500483310

Capital Social 9 975,96 EUR

Conservatória Registo Comercial Lisboa

Matricula N.º 20612



Campo de Ourique: Rua Tomás da Anunciação, 22B
1350-327 Lisboa

Tel: 213880855 (Chamada para rede fixa nacional)

São Bento: Rua do Poço dos Negros, 63
1200-336 Lisboa
Tel/Fax: 213901409 (Chamada para rede fixa nacional)

Sacavém: Qta. S. João das Areias, Rua A - Lote 109 2685-012
Sacavém
Tel: 219941272 (Chamada para rede fixa nacional)

E-mail: autovidreira@autovidreira.com -
www.autovidreira.com

Exmo.(s) Sr.(s)
Junta de Freguesia de São Vicente

Original

Orçamentos OR ORC.20251/1304

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data			
		EUR	1,00	2025-07-24			
Desconto Comercial	Desconto Adicional	Vencimento	Condição Pagamento				
0,00	0,00	2025-07-24	50% Adjudicação + 50% Conclusão				
Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
	Na sequência da vossa consulta, apresentamos cotação para fornecimento e colocação dos artigos descritos:						
005VLAM	Vidro laminado 55.1 com arestas polidas - Porta Refeitório	1,00	UN	710,00	0,00	23,00	710,00
	2800x800mm - 1 Un (molde)						

KvVd-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / OR ORC.20251/1304 / © Cegid /

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor	Incid./Qtd.	Total
IVA (23,00)	710,00	163,30

ATCUD: JJWBXT25-1304



Mercadoria/Serviços	710,00
Desconto Comercial	0,00
Desconto Adicional	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	163,30
Acerto	0,00

Orçamento válido para o horário laboral normal.
O tempo estimado para produção de vidros temperados é de 3-4 semanas.
Em caso de adjudicação, indicar o número do orçamento.

Banco BPI Lapa
IBAN PT50 0010 0000 2084347 0001 97

Total (EUR) 873,30

Carga	Descarga
2025-07-24 / 18:28	
Rua Tomás da Anunciação	
22-B	
Lisboa	
1350-327 Campo de Ourique	

Portugal (Lisboa)	Portugal (Lisboa)			
Autovidreira, Lda.	Contribuinte N.º: 500483310	Capital Social 9 975,96 EUR	Conservatória Registo Comercial Lisboa	Matricula N.º 20612

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1823

Ano: 2025

Data Registo: 25-07-2025

Data Documento: 25-07-2025

Class. Orgânica: 040000 Crescer em S. Vicente

Class. Económica: 0202030000 Conservação de bens

Projeto e Ação:

Descrição: FORNEC E COLOCAÇÃO DE VIDROS NA ESC. SANTA CLARA

1	Orçamento Inicial	11 500,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	11 500,00
4	Despesas Pagas	2 399,03
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	9 100,97
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2 820,39
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	6 280,58

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1885

Ano: 2025

Data Registo: 01-08-2025

Mês (a): agosto

Nº Proposta: 81/CSV

Data Documento: 01-08-2025

Fornecedor: AUTOVIDREIRA, LDA

NIF: 500483310

Descrição: FORNEC E COLOCAÇÃO DE VIDROS NA ESC. SANTA CLARA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 017 184,15
2	Compromissos assumidos (c)	5 208,79
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 011 975,36
4	Compromisso n.º 1885 relativo À despesa em análise (d)	2 820,39
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 009 154,97

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 01-08-2025

Assinatura do Responsável

